

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO Nº 02**

MI/SENIR/DIP

Fls. 63

Ass. 

I - Identificação:

Título do Projeto:

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 02, de 26 de fevereiro de 2014, regendo-se pela Portaria conjunta/SECEX-MPOG/SECEX-MF e SECEX-CGU, nº 08, de 07 de novembro de 2012.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 02, de 26 de fevereiro de 2014.

II - UG/Gestão

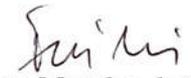
UG/ Repassadora	UG/Recebedora
UG: 530022/0001- SENIR/MI	UG: 195007
Gestão: 0001	Gestão: 11201

III - Justificativa:

O TED nº 02/2014 trata da elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental para atividades de irrigação de uma área estimada de 18.494 ha, para os Perímetros de Irrigação da Chapada do Arapuá, Parnamirim e Urimamã, localizados nos municípios de Santa Maria de Boa Vista, Parnamirim e Ouricuri, no estado de Pernambuco.

Conforme o que consta no Termo de Execução Descentralizada nº 02, de 26 de fevereiro de 2014, item IV – Relação entre as partes, o prazo será de 540 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, 20/08/2014, finalizando em 11/02/2016. Por um lapso, constou no TED a conclusão até 20/8/2015. Assim, solicitamos a prorrogação da vigência acrescida de mais 60 dias de prazo para prestação de contas, finalizando em 11/04/2016.

VI - Data e Assinaturas

Unidade Descentralizadora	Unidade Descentralizada
Brasília, <u>13</u> de agosto de 2015.  Antonio Carlos Felosa Ministério da Integração Nacional Secretaria Nacional de Irrigação Secretário Substituto	Brasília, 09 de agosto de 2015.  Felipe Mendes de Oliveira Presidente